

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DA FACULDADE SÃO SEBASTIÃO**

### **EDITAL 2023/2**

#### **Abertura do processo seletivo para o Programa de Monitoria da Faculdade São Sebastião**

A Diretoria da Faculdade São Sebastião informa que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa Institucional de Monitoria da Faculdade São Sebastião, destinado aos discentes dos cursos de graduação, para o segundo semestre de 2023. As normas do presente edital obedecem aos ditames da Política Institucional de Monitoria da Faculdade São Sebastião, sendo que a seleção de candidatos será submetida às regras e condições do Regulamento do Programa de Monitoria.

#### **1. Inscrições**

- As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchendo do formulário de inscrição pelo endereço: <https://forms.gle/NFD6hVwnUHBn4yJc9>
- Para a inscrição, o aluno deverá informar nome completo, RGM, curso e disciplina na qual está se candidatando;
- **O período de inscrição é de 03/06/2023 a 15/06/2023;**
- A lista de classificados será divulgada em 26/06/2023
- Início das atividades no segundo semestre de 2023.

#### **2. Duração da participação do Programa de Monitoria da Faculdade São Sebastião**

O aluno (a) poderá ser monitor (a) durante o segundo semestre letivo de 2023.

#### **3. Requisitos e compromissos do aluno participante**

- **Estar regularmente matriculado em curso de graduação;**
- **Ser aluno (a) da Faculdade São Sebastião;**
- Ter sido aprovado na disciplina em que está se inscrevendo;

- Estar cursando, na época da inscrição, o **3º semestre do curso**;
- Ter bom rendimento acadêmico, não se admitindo alunos que tenham reprovações pendentes;
- Não constar em seu prontuário sanção disciplinar ou registro de conduta desabonadora, nos termos do Regimento Institucional;
- Não ter pendência financeira;
- Ter disponibilidade correspondente à carga horária semanal da disciplina;
- Não pertencer ao círculo familiar do professor-orientador.

#### **4. Valor da bolsa-auxílio**

O valor da bolsa-auxílio é de até R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) que é descontado da mensalidade do aluno. Destacamos que o aluno não deve possuir outras bolsas de estudos, como exemplo: Pra Valer, Quero Bolsa, PROUNI, FIES e outras, pois a bolsa de monitoria **NÃO É ACUMULATIVA!**

Poderão ser selecionados monitores voluntários sem direito à bolsa-auxílio. Nesse caso, as horas trabalhadas no mês serão consideradas Atividades Complementares.

#### **5. Relatórios**

A permanência do aluno no programa está vinculada ao envio mensal do relatório de atividades, que deverá ser assinado pelo aluno, professor responsável pela disciplina e coordenador do curso. O prazo para envio do relatório é dia 05 de cada mês, com exceção dos bolsistas que devem entregar até o último dia de cada mês.

#### **6. Carga horária de atividade**

O aluno deverá cumprir a carga horária correspondente à disciplina, sendo que a carga horária semanal não poderá exceder o número de horas/aula.

#### **7. Para o Processo Seletivo, deve-se considerar:**

- Entrevista com o candidato;

- Análise do Histórico Escolar;
- Situação Financeira do candidato.

## 8. Vagas

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Educação Física	Anatomia Humana Fisiologia Humana
Enfermagem	Anatomia Humana Instrumentalização para Processo de Cuidar
Pedagogia	Pensamento, Linguagem e Desenvolvimento

## 9. Certificado

- Ao monitor será conferido certificado com carga horária de 40 horas expedido pela Secretaria Geral, após o final do exercício da monitoria;
- A emissão do certificado ficará condicionada ao recebimento do relatório das atividades do monitor, de acordo com o prazo previamente estabelecido pela Pró-diretoria Acadêmica.

São Sebastião, 02 de Junho de 2023.

**Prof. Ms. Maria Antônia de Lima Ribeiro Furgeri**  
Diretora